

NOME DO CLIENTE:
ADAM TOMAS VITAL DE SANTANA SANTOS
CPF: 058.4**.*-**-**
ENDEREÇO:
RUA JOSE LUIZ FILHO 412 --C CS
CENTRO-ITAPICURU/ITAPICURU
48475-000 ITAPICURU BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
40063910

CÓDIGO DO CLIENTE
7046171505



NOTA FISCAL Nº 969138377 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 10/06/2026
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2926 0615 1396 2900 0194 6600 0969 1383 7710 1606 1303
Protocolo de autorização: 3292600038543068 - 11/06/2026 às 05:35:08

REF:MÊS/ANO 06/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00	VENCIMENTO 19/06/2026
-------------------------------	----------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR 11/05/2026	LEITURA ATUAL 09/06/2026	Nº DE DIAS 29	PRÓXIMA LEITURA 10/07/2026
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	0,00	0,84039957	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,62008000	PIS	37,50	1,28	0,48
Consumo-TE	kWh	0,00	0,34919518	0,00	0,00	0,00	20,50	0,00	0,25765000	COFINS	37,50	5,91	2,21
TUSD GDII com trib.				47,17	2,69	47,17	20,50	9,66		ICMS	47,17	20,50	9,66
TOTAL				47,17									

CONSUMO / kWh	
CONSUMO FATURADO	NºDIAS FAT
JUN26	0 29
MAI26	0 31
ABR26	0 30
MAR26	0 32
FEV26	0 28
JAN26	0 30
DEZ25	0 31
NOV25	0 32
OUT25	5 29
SET25	12 30
AGO25	10 32
JUL25	10 31
JUN25	7 31

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
1234844284	Energia Ativa	Único	4.989,00	5.155,00	1,00000	0,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Em atendimento a REN 1.095/2024 informamos que o número da unidade consumidora é 7.910.495.028-61
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em www.aneel.gov.br.
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 166 kWh
ATENÇÃO! Em Julho seu N° da Unidade Consumidora terá 15 dígitos conforme padrão Aneel MMGD. Energia injetada no mês 486.00 kWh Saldo para o próximo ciclo 2002.27 kWh
A fatura pode ser emitida com base na leitura informada pelo cliente.
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

06/2026	CÓDIGO DO CLIENTE 7046171505	VENCIMENTO 19/06/2026	TOTAL A PAGAR R\$ 0,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

PAGADOR CPF/CNPJ ENDEREÇO ADAM TOMAS VITAL DE SANTANA SANTOS 058.4**.*-**-** RUA JOSE LUIZ FILHO 412 --C CS CENTRO-ITAPICURU/ITAPICURU 48475-000 ITAPICURU BA				
NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
		7046171505		0,00
BENEFICIÁRIO COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA CNPJ 15.139.629/0001-94 AV. EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900 AGÊNCIA/CODIGO CEDENTE				

Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.
DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.
Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.
O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.
Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública .
As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

NOME DO CLIENTE:
ADAM TOMAS VITAL DE SANTANA SANTOS
ENDEREÇO:
RUA JOSE LUIZ FILHO 412 --C CS
CENTRO-ITAPICURU/ITAPICURU
48475-000 ITAPICURU BA